



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de julho de 2025

Edição nº 4407

Página 38 de 43

MUNICÍPIO DE TOLEDO CONCLUSÃO DO JULGAMENTO

Considerando a descrição e fundamentação constante no julgamento do recurso administrativo interposto no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 038/2025, decide este Pregoeiro, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, pelo deferimento do recurso administrativo interposto, alterando a decisão para habilitação da empresa EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS para o Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 038/2025.**

Comissão permanente de licitações/pregoeiro do município de Toledo, em 14 de julho de 2025.

LUIS CARLOS FABRIS
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, legalmente constituídas e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhoria e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento de máquinas de pagamento eletrônico (POS) para recebimento de valores referentes à refeições fornecidas nos restaurantes populares, por meio de PIX, débito e crédito à vista. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 21/07/2025 a 20/07/2026, em dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi nº1586, Centro.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

OBJETO: Contratação de 8 (oito) empresas, por processo de Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos através do processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 13.001.245,62 (treze milhões, um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 582/2025

OBJETO: Contratação da empresa ANALISARE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.745.996/0001-15, com sede na Rua General Canrobert Pereira da Costa, nº 1541, Centro, Toledo-PR, para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, para a atender às demandas da Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A contratada está devidamente habilitada, tendo sido deferida no processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 1.655.229,90 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Contrato firmado em 10 julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025.